ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA

POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	N.º DE ISNCRIÇÃO
03	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	267
04	PEDRO RODIGUES MORA FILHO	183
05	IGO CAMELO DE VASCONCELOS	171
06	JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR	186
07	ERISMAR ALVES COSTA	63
08	ALINY DA SILVA RIBEIRO	34
09	CAROLINA RODRIGUES SOUZA	59
10	LUIZA NAZARIO FONSECA	252
11	RAIFRAN COSTA RODRIGUES	88

LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	N.º DE ISNCRIÇÃO
04	RAQUEL IRANA BEZERRA DOS SANTOS	224
05	RAIMUNDO AZEVEDO LIMA	156
06	REYLON MOARAES DE BARROS	66
07	IRENE FRANCISCA DE SOUSA LEAL	140

LICENCIATURA PLENA EM INGLÊS

POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	N.º DE ISNCRIÇÃO
02	FLAVIA FERNANDA DOS SANTOS ALVES	250

Art. 2º - O convocado deverá apresentar/assinar os seguintes documentos:
I. Carteira de identidade (RG);
II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
III. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
IV. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
V. Comprovante de Residência atualizado;
VI. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
VII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
VIII. Certidão negativa de antecedentes criminais;
IX. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;
X. Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
XI. Cópia do cartão do banco;
XII. 02 fotos 3x4;
XIII. Telefone para contato (celular ou fixo);
XIV. Assinar contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - O início e o local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente Edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

Amarante- PI, 27 de março de 2025.
ADRIANO DA GUIA DA SILVA:79577350372 Assinado de forma digital por ADRIANO DA GUIA DA SILVA:79577350372 Dados: 2025.03.27 13:53:51 -03'00'
Prefeito de Amarante-PI

ID: F8B1D0135D9A4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
Tanque do Piauí, PI - CEP 64512-000
Rua Dona Miminda, 521, Centro - C.N.P.J: 01.717.141/0001-92

AVISO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 011/2025
Dispensa de Licitação: 006/2025

A Câmara Municipal de Tanque do Piauí, por meio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para os devidos fins, que, em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foi ratificada a dispensa de licitação visando à contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Tanque do Piauí - PI, conforme detalhamento no Termo de Referência do processo administrativo citado acima.

Justificativa da Contratação:
A contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza é essencial para garantir a higienização e a manutenção adequada dos espaços, assegurando condições apropriadas de trabalho para os servidores e um ambiente limpo e seguro para a recepção do público.

Apresentação de Propostas:
As empresas interessadas na prestação dos serviços descritos poderão encaminhá-las para o e-mail oficial da Câmara Municipal de Tanque do Piauí (camaramunicipal39@outlook.com), no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso.

Disposições Finais:
As propostas deverão conter as especificações técnicas detalhadas dos serviços e valores, acompanhadas da documentação de habilitação exigidas, conforme Lei 14.133/2021.

Tanque do Piauí-PI, 27/03/2025.

Francisco Edinaldo Martins de Sousa.
FRANCISCO EDINALDO MARTINS DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí - PI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ID: 46C326441CBB4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
Tanque do Piauí, PI - CEP 64512-000
Rua Dona Miminda, 521, Centro - C.N.P.J: 01.717.141/0001-92

AVISO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 012/2025
Dispensa de Licitação: 007/2025

A Câmara Municipal de Tanque do Piauí, por meio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para os devidos fins, que, em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foi ratificada a dispensa de licitação visando à contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Tanque do Piauí - PI, conforme detalhamento no Termo de Referência do processo administrativo citado acima.

Justificativa da Contratação:
A aquisição de gêneros alimentícios é essencial para atender às necessidades da Câmara Municipal, garantindo o suporte adequado para o funcionamento das atividades legislativas e administrativas. Esses itens são indispensáveis para a manutenção da rotina da instituição, proporcionando suporte aos servidores, parlamentares e demais colaboradores no desempenho de suas funções

Apresentação de Propostas:
As empresas interessadas na prestação dos serviços descritos poderão encaminhá-las para o e-mail oficial da Câmara Municipal de Tanque do Piauí (camaramunicipal39@outlook.com), no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso.

Disposições Finais:
As propostas deverão conter as especificações técnicas detalhadas dos serviços e valores, acompanhadas da documentação de habilitação exigidas, conforme Lei 14.133/2021.

Tanque do Piauí-PI, 27/03/2025.

Francisco Edinaldo Martins de Sousa.
FRANCISCO EDINALDO MARTINS DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí - PI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ID: A4DF671458794

PREFEITURA TANQUE DO PIAUÍ MAIS TRABALHO, MAIS HONESTIDADE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
EXTRATO DE CONTRATO nº 002/2025/PE

1.1. PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. CONTRATADA: MARILEIDE P DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.061.791/0001-71, OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2025; VALOR ESTIMADO: R$ 321.254,52 (trezentos e vente um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 27/03/2025.

Tanque do Piauí (PI), 27 de Março de 2025.
Prefeito Municipal

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org